

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13º REGIÃO (1º GRAU E 2º GRAU)

CEJUSCJT 2° grau

PMPP 0000072-67.2021.5.13.0000

RECLAMANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO CIVIL, PESADA, MONTAGEM E DO MOBILIARIO DE JOAO

**PESSOA E REGIAO** 

**RECLAMADO: SINDMAD** 

## TERMO DE AUDIÊNCIA

Em 28 de junho de 2021, por videoconferência, a MM. CEJUSCJT 2º grau, sob a direção do(a) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) do Trabalho LINDINALDO SILVA MARINHO, realizou audiência relativa à Pedido de Mediação Pré-Processual número 0000072-67.2021.5.13.0000, supramencionada.

Às 09:15, aberta a audiência, foram apregoadas as partes.

Presente a parte SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO CIVIL, PESADA, MONTAGEM E DO MOBILIARIO DE JOAO PESSOA E REGIAO, representado(a) por seu presidente, Sr.(a) FRANCISCO DEMONTIER HENRIQUE DOS SANTOS, acompanhado(a) de seu(a) advogado(a), Dr(a). MARIZETE PINHEIRO DA SILVA, OAB 0008298/PB.

Presente a parte SINDMAD, representado(a) pelo(a) representante sindical Sr.(a) REGINALDO GALVAO CAVALCANTI., desacompanhado(a) de advogado(a).

Após tratativas conciliatórias, os representantes das categorias sindicais envolvidas ajustaram composição, neste procedimento, para acrescentar cláusula à norma coletiva no sentido de sugerir à categoria econômica a quitação dos salários até o terceiro dia útil do mês subsequente, bem assim, cláusula estabelecendo a formação de grupo de trabalho com participação de representantes das categorias com vistas ao início das tratativas inerente à convenção coletiva que vigerá de 01/01/2022 a 31/12/2022.

A patrona da parte a parte SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO CIVIL, PESADA, MONTAGEM E DO MOBILIARIO DE JOAO PESSOA E REGIÃO, no prazo de 72 horas, acostará aos presentes autos minuta da convenção coletiva de trabalho, acrescida das citadas cláusulas, devidamente assinadas pelas partes convenentes, para homologação judicial.

Cientes os presentes.

LINDINALDO SILVA MARINHO

Juiz(a) do Trabalho

e 2 15/09/2021 09:27

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13º REGIÃO (1º GRAU E 2º GRAU) GABINETE DA VICE PRESIDÊNCIA PMPP

PMPP 0000072-67.2021.5.13.0000

REQUERENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO CIVIL, PESADA, MONTAGEM E DO MOBILIARIO DE JOAO PESSOA E REGIAO

REQUERIDO: SINDMAD

**DECISÃO** 

Vistos etc.

Considerando o final da mediação, com ajuste firmado entre os sindicatos (ID.915600a), com cumprimento no ID. b40bfb3, homologo a transação para que produza seus efeitos legais.

Dê-se ciência às partes.

Ato contínuo, determino o arquivamento do procedimento com as cautelas

, 30 de julho de 2021.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Federal do Trabalho

15/09/2021 09:24

de praxe.